



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.287

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 60.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2188	Manutenção das Atividades do SAMU	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	60.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através dos remanejamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão de Saúde	
01.49.12.10.303.1004.2157	Manutenção das Atividade do Laboratório de Análises Clínicas	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material de Permanente	10.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	60.000,00


Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de maio de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
25 / 05 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim